PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Democracia Cristã 27 DC

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA - DC

REQUERIMENTO Nº 794 /2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 15/05/19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1º Secretário

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a **Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF.: RECUPERAÇÃO, COM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA JOÃO XXIII, ENTRE AS AVENIDAS MAGALHÃES BARATA E BARTOLOMEU DE GUSMÃO, BAIRRO DE APARECIDA.

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, as vias urbanas do município de Santarém, devem oferecer condições de tráfego e segurança para os motoristas e pedestres de nossa cidade. A constatação das péssimas condições de trafegabilidade da João XXIII, no trecho compreendido entre as Avenidas Magalhães Barata e Bartolomeu de Gusmão, o asfalto está esfarelando, abrindo crateras e buracos que colocam em risco os motoristas e pedestres que por lá transitam. A referida Rodovia possui um fluxo de movimentação intenso, agravando-se a situação, principalmente por ser via de uso do transporte coletivo urbano, veículos de grande porte que, em função do esfacelamento asfáltico, pedras são atiradas às residências e também aos carros estacionados, causando danos aos mesmos. Os serviços de reparo no asfalto, tapa buraco, recapeamento, dentre outros de recuperação da malha viária das ruas do município, devem ser executados pelo Poder Executivo Municipal, de modo a mitigar os problemas de trafegabilidade das nossa ruas, o que sempre representa grande parte das reivindicações e reclamações dos moradores. Em geral, os bairros, em virtude das fortes chuvas e do desgaste no asfalto vem enfrentando sérios problemas com a malha viária, tendo em vista a ausência de sua manutenção.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro de Aparecida.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de abril de 2019.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
"André do Raio X"
Vereador – Democracia Cristã/DC